



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº 1956



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que implante em nosso município o Disk Linha Chilena/Cerol.**

JUSTIFICATIVA:

Temos visto diversas notícias sobre acidentes de motociclistas, ciclistas e pedestres devido ao uso de linhas chilenas ou com cerol na sustentação de pipas ou papagaios. Em nosso município houveram casos semelhantes onde motociclistas foram à óbito devido a ação cortante destas linhas. Por este motivo, se mostra necessário termos maior fiscalização e um canal de comunicação com os munícipes para que possam denunciar a utilização deste material.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de agosto de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora